

MEMORIAL DESCRITIVO SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

PROPRIETÁRIO
LOTEAMENTO JARDIM BETIS SPE LTDA
CNPJ: 43.306.522/0001-29

Loteamento Residencial Jardim Betis

Querência – Mato Grosso

Fevereiro de 2022

APRESENTAÇÃO

- Identificação do Empreendedor

Razão Social:	LOTEAMENTO JARDIM BETIS SPE LTDA
CNPJ:	43.306.522/0001-29

- Empreendimento

Imóvel:	Loteamento Residencial Jardim Betis
Endereço:	LOTE DE CHÁCARA N. 9-B-A, Setor B, Loteamento Querência I
Memorial Descritivo:	Sinalização e Acessibilidade
Área Total da Propriedade:	93.281,36 m ²
Área do Sistema Viário:	17.938,95 m ²

- Equipe Responsável pela Elaboração do Estudo

Responsável Técnico:	Luana Rodrigues Santos – Engenheira Civil. CREA nº. 1016893175 AP-GO.
-----------------------------	--

SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

O empreendimento denominado Loteamento – Jardim Betis, será implantado no Endereço lote de chácara n. 9-b-a, Setor B, Loteamento Querência I, situado na região do município Querência, Mato Grosso.

A atividade a ser desenvolvida na área mencionada constitui por parcelamento do solo principal e prioritariamente para o uso de moradias familiar, buscando - se segurança e qualidade de vida para os familiares. A área proposta para implantação do loteamento está inclusa na área de expansão urbana do município de Querência - MT.

O empreendimento é destinado exclusivamente para habitação familiar em loteamento. Na área em questão ocorrerá o parcelamento inicial de 200 lotes em 8 quadras, dentro da área total do empreendimento que é de 93.281,36 m².

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as normas que deverão reger a construção, bem como discriminar os materiais que nela será empregado, sendo os mesmos considerados e aceitos como padrão de acabamento.

A locação das informações, sinalização horizontal e vertical foi elaborado levando em consideração o Código de Trânsito Brasileiro e os demais órgãos responsáveis.

OBJETIVO DO PROJETO

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários. É importante para:

- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Sinalização gráfica horizontal é aquela executada sobre o pavimento de uma via para o controle, advertência e orientação ou informação do usuário. São faixas e marcas feitas no pavimento, com tinta refletiva, de preferência, e nas cores amarela e branca. Deve definir, para as marcas longitudinais, os padrões da sinalização de largura, comprimento e espaçamento das linhas seccionadas para os trechos das vias. A sinalização horizontal é classificada segundo sua função:

- Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;
- Orientar o fluxo de pedestres;
- Orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos;
- Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite;
- Regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Em algumas situações a sinalização horizontal atua, por si só, como controladora de fluxos. Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

No projeto serão adotadas:

- Linha de divisão de fluxos opostos: simples contínua (LFO-1), próximas às faixas de pedestres, e simples seccionada (LFO-2), ao longo da vias, em seu eixo;
- Linha de retenção (LRE), junto a faixa de travessia de pedestres;
- Faixa de travessia de pedestres tipo zebrada (FTP-1), próxima às esquinas;
- Inscrição "PARE", antes das linhas de retenção.

As larguras das linhas longitudinais são definidas pela sua função e pelas características físicas e operacionais da via. Via Local caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local, 30 km/h.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas. A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via. A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação). Deve indicar as placas a serem utilizadas, tanto as de regulamentação e advertência como as de indicação. Para as placas de indicação deve-se definir, nesta etapa, as mensagens e alturas de letras a serem empregadas e a necessidade de suportes especiais como pórticos e semipórticos.

No projeto será adotada:

- Sinalização de regulamentação - placa R-1, localizada próximo à linha de retenção, à direita do motorista;
- Sinalização de advertência - placa A-32b, localizada no alinhamento da faixa de retenção, à direita do motorista.

MATERIAIS DAS PLACAS

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada. Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática. As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto. Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção. Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”. O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

SUPORTE DAS PLACAS

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento. Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada. Outros materiais existentes ou surgidos a partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

POSICIONAMENTO NA VIA

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa. A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, as placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos. O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 m.

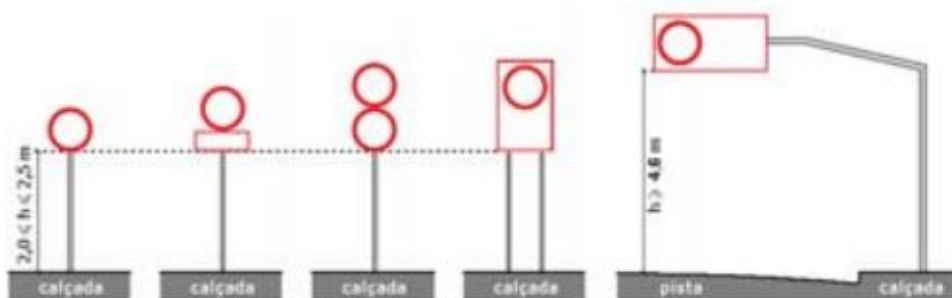
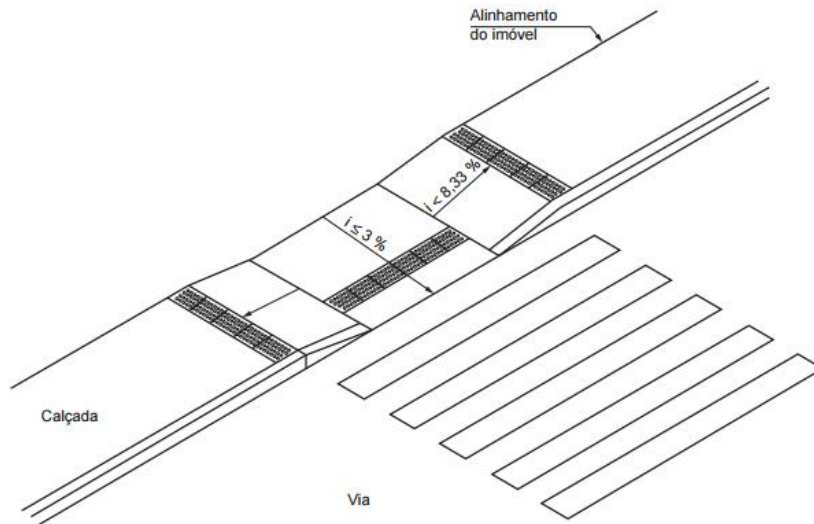


Fig. 4

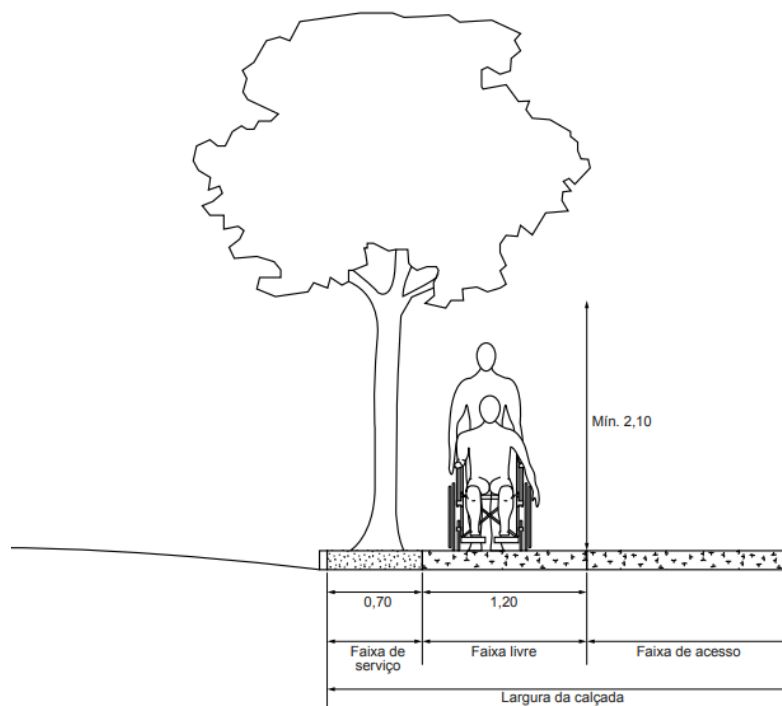
Fonte: <http://tarauacanoticias.blogspot.comalgumas-placas-de-transito>, 2013.

ACESSIBILIDADE

Serão previstos rebaixamentos de calçada nas travessias de pedestres das vias, assegurando acessibilidade e mobilidade no loteamento. No projeto por se tratar de calçadas estreitas - larguras menores que 3,0 para meio fio de 15 cm - optou-se pelo rebaixamento total da largura da calçada, atendendo o que preconiza a norma NBR 9050/2015. A figura a seguir apresenta o esquema retirado da referida norma.



Fonte: <https://dicascidade.com.br/direitos-das-pessoas-com-deficiencia>, 2016.



Fonte: <https://dicascidade.com.br/direitos-das-pessoas-com-deficiencia>, 2016.

ALTERAÇÕES

Qualquer e eventual alteração no projeto, que se julgar necessário, que venha a facilitar a execução ou melhorar alguma condição técnica e econômica, esta deverá estar de pleno acordo com as normas e diretrizes municipais, e o projetista deverá ser consultado anteriormente.

Querência, Mato Grosso, 19 de fevereiro de 2022.

Responsável Técnico

**Luana Rodrigues Santos
Engenheira Civil
CREA – 1016893175 AP-GO**